



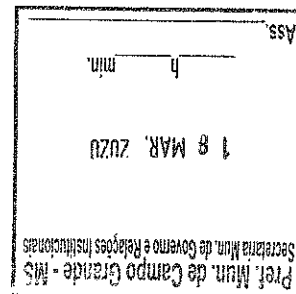
CÓPIA

**Ordem dos Advogados do Brasil**  
**Seção de Mato Grosso do Sul**  
Gabinete da Presidência

OF/PRES/OAB/MS Nº 040/2020

Campo Grande, 18 de março de 2020.

Exmo. Senhor  
**Marcos Marcello Trad**  
Prefeito Municipal de Campo Grande/MS  
NESTA



Excelentíssimo Senhor Prefeito,

A *Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Mato Grosso do Sul*, cumprimenta-o cordialmente, após, em cumprimento às finalidades institucionais dispostas pela Lei 8.906/94, vimos expor e solicitar o que segue.

Considerando o atual cenário enfrentado pela advocacia e sociedade sul-mato-grossense diante do COVID-19, e considerando as orientações expedidas através da *Portaria Interministerial nº 05/2020* do Ministério de Justiça e Segurança Pública e Ministério da Saúde, verifica-se a possibilidade de adoção de medidas compulsórias para contenção da disseminação do coronavírus.

Dito isso, a OAB/MS, mui respeitosamente, recomenda-se a estrita observância das diretrizes de atuação estabelecidas pela norma mencionada, e se possível à expedição de instrução às demais autoridades sob vossa jurisdição.

Outrossim, diante da extrema instabilidade financeira que assola a sociedade sul-mato-grossense, solicitamos ainda a possibilidade de cancelamento e/ou suspensão da cobrança referente aos tributos e serviços públicos de competência municipal, pelo período de 3 (três) meses.

No caso de impossibilidade do cancelamento da cobrança supracitada, sugestiona-se que os valores sejam diluídos em parcelamento a ser realizado



**Ordem dos Advogados do Brasil**  
**Seção de Mato Grosso do Sul**  
*Gabinete da Presidência*

posteriormente, sem a incidência de juros e/ou multas, se possível em 12 vezes.

Outrossim, requer, respeitosamente, seja feito o estudo e tomadas as providências cabíveis para que possam ser instalados leitos que tenham condições de atender a população, assim como equipamentos, como respiradores, enfim, que sejam tomadas as providências pertinentes para que os moradores deste Município possam ter garantido o atendimento médico com base no princípio constitucional da eficiência.

Assim, sempre na expectativa de contar com a costumeira atenção de Vossa Excelência, colocando-nos à disposição para contribuir com o que se fizer necessário.

Atenciosamente,

**Mansour Elias Karmouche**  
Presidente da OAB/MS

